

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 7/2024/TCE-RO

**PROCESSO SEI N.** 000949/2024.

**PARTÍCIPES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ/RO.

**DO OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objetivo fomentar e articular atividades de pesquisa científica desenvolvida pela FIOCRUZ/RO alinhadas com necessidades e objetivos institucionais do TCE/RO relacionados ao aperfeiçoamento de políticas públicas para saúde, mediante a aplicação de conhecimento científico nas áreas de atuação prioritárias do TCE/RO, disseminação e transferência de conhecimento e tecnologia para os órgãos e entidades fiscalizadas.

**DOS RECURSOS:** A execução do presente acordo não implica a transferência de recursos financeiros entre partes signatárias e não provoca encargos entre as partes, inclusive o de indenizar.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 106 da Lei n. 14.133/21.

**DO FORO:** Comarca de Porto Velho/RO.

**ASSINARAM:** O Senhor WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA, Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor MARIO SANTOS MOREIRA, Presidente da Fundação Oswaldo Cruz.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2024.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA QUEIROZ CAMURÇA, Chefe**, em 19/08/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0738182** e o código CRC **9627EC31**.